



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 106/CSJT.GP.SG, DE 10 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 96, de 8 de maio de 2012;

Considerando as atividades de implantação da infraestrutura do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, módulos de 1º e 2º Graus, a realizarem-se no período de 14 a 17 de maio de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Rio de Janeiro/Cuiabá e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 13 a 17 de maio de 2012, em favor do servidor HERNANDO SALAZAR PACHECO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Rio de Janeiro/Cuiabá e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 13 a 17 de maio de 2012, em favor do servidor ROGÉRIO MENDES PIMENTA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho